



ID: D3E39CA0E4724

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



PORTARIA Nº 03, de 16 de janeiro de 2024

“Criação da Comissão Especial de Processo Seletivo de Marcos Parente- PI.”

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição Federal, no uso de suas atribuições legais, com base nos termos da Constituição Federal do Brasil, Art. 37, inciso V;

Considerando o Termo de Ajustamento de Conduta celebrado nos autos 0000471-33.2017.8.18.0102;

Considerando a necessidade de admissão de servidores temporários em cumprimento a PORTARIA GM/MS Nº 751, DE 15 DE JUNHO DE 2023 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Serviço de Especialidades em Saúde Bucal – SESB.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR, a partir desta data, a **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO**, destinado ao planejamento, organização, seleção, julgamento e demais atos necessários à realização de Processo seletivo, em atendimento a PORTARIA GM/MS Nº 751, DE 15 DE JUNHO DE 2023 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Serviço de Especialidades em Saúde Bucal – SESB, para provimento de necessidade temporária no Município de Marcos Parente

Art. 2º - A comissão especial do processo seletivo simplificado interno, terá a seguinte composição:

01	ANGELICA SOUSA ARAUJO	CPF: 037.603.233-24	Presidente
02	MICHELA ALVES PEREIRA	CPF: 958.305.373-20	Membro
03	VALDENICE FREITAS DA CUNHA MARTINS	CPF: 55206972304	Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 16 de janeiro de 2024.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

ID: C4EB46E02D284



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000

Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparentepi@hotmail.com

CNPJ: 06.554.133/0001-96

DECRETO Nº 04, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

HOMOLOGA RESULTADO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Marcos Parente, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do Edital 001/2023, etc.

Considerando que a Prefeitura Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí realizou Teste Seletivo Simplificado para o preenchimento temporário de vagas existentes no quadro de pessoal do Serviço Público do Município para contratação temporária de educador físico;

Considerando, ainda, que foi dado conhecimento do seu resultado, com a publicação da relação nominal dos candidatos Aprovados /classificados no site da Prefeitura de Marcos Parente, com publicação do Diário Oficial das Prefeituras em 04 DE AGOSTO DE 2023, a qual se encontra em anexo a este edital de homologação.

Considerando, finalmente, que não foram apresentados recursos após a publicação do resultado final,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Teste Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2023, para provimento de cargos no quadro temporário de pessoal da Prefeitura Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, para a contratação temporária de educador físico.

Art. 2º. Os candidatos aprovados e classificados são os constantes na relação publicada em anexo a este edital.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,
Marcos Parente – PI, 17 de janeiro de 2024

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000

Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparentepi@hotmail.com

CNPJ: 06.554.133/0001-96

Anexo I – RESULTADO CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

ORD	NOME	PONTUAÇÃO
01	JOSÉ FERNANDO BISPO PEREIRA	9,0
02	SEBASTIANA RVELÂNDIA BARBOSA JÁCOME	6,5
03	MARIA THERESA OLIVEIRA BENVINDO	5,0
04	JOSEMÁRIA BARBOSA DE PASSOS	2,5
05	SÁFIRA RAMOS DE CARVALHO	0,0

ID: 317E091EF4EC4

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



PORTARIA Nº 04, de 16 de janeiro de 2024

“Criação da Comissão Especial de Processo Seletivo de Marcos Parente- PI.”

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição Federal, no uso de suas atribuições legais, com base nos termos da Constituição Federal do Brasil, Art. 37, inciso V;

Considerando o Termo de Ajustamento de Conduta celebrado nos autos 0000471-33.2017.8.18.0102;

Considerando a necessidade de admissão de servidores temporários para a Secretaria do Meio Ambiente.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR, a partir desta data, a **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO**, destinado ao planejamento, organização, seleção, julgamento e demais atos necessários à realização de Processo seletivo, para provimento de necessidade temporária no Município de Marcos Parente em sua Secretaria do Meio Ambiente

Art. 2º - A comissão especial do processo seletivo simplificado interno, terá a seguinte composição:

01	ANGELICA SOUSA ARAUJO	CPF: 037.603.233-24	Presidente
02	MICHELA ALVES PEREIRA	CPF: 958.305.373-20	Membro
03	VALDENICE FREITAS DA CUNHA MARTINS	CPF: 55206972304	Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 16 de janeiro de 2024.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal